



PORTARIA Nº 0195/2013

SÚMULA: Nomeia BEATRIZ WESSLER, para o provimento do Cargo de Carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que cria Cargo e Vaga de Auxiliar Administrativo, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo 003/2011 Edital de Concurso Público nº 051/2011 de 11/12/2011, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 093/2012 de 14/03/2012, publicado em 15/03/2012, o qual homologa o Edital de resultado Final nº 008/2012, publicado em 10/03/2012.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, cria Cargo e Vaga para AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Processo Seletivo 003/2011 Edital de Concurso Público 051/2011 de 11/12/2011 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 008/2012, bem como, pelo Decreto nº 093/2012 de 14/03/2012 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 31/2013, referente ao Edital de Abertura de Concurso Público Aberto pelo Processo Seletivo 003/2011 Edital de Concurso Público nº 051/2011 de 11/12/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para o provimento do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, a Sra. BEATRIZ WESSLER, portadora de CI/ RG nº 8.736.141-1/PR e CIC/MF nº 059.436.999-10, a partir de 02 de setembro de 2013, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, convocado pelo Edital de Convocação nº 31/2012 de 19/08/2013, e enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal / Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, constante da Lei Municipal nº 097/10 DE 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 02 de setembro de 2013, pela referência III-1 - constante do anexo V da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

-Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br